



Ata da 27ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, realizada em 21 de setembro de 2023.

Aos 21 dias do mês de setembro de 2023 às 19:00 horas, teve lugar a 27ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, sobre a Presidência do Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva, à qual estiveram presentes os Srs. Vereadores: João Diniz da Silva, José Holanda Cavalcanti Filho, José Marcos da Silva, Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho, Maria das Graças Barbosa da Silva, José Roberval dos Santos, Adones Ferreira da Silva, Andreza Augusta Sobral Pimentel, Anacléa Azevedo de Lima, Givanildo José da Silva Júnior, Divaldo José da Silva e Ítalo Damasceno Cabral de Andrade. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva; convidou o Vice-Prefeito Edson Monteiro e o Secretário Executivo de Saúde Henrique para se sentarem à frente, em seguida convidou o Sr. Vereador João Diniz da Silva para fazer a leitura da palavra de Deus. Salmo 41 seguido do Pai e Nosso e Ave Maria. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva comunicou que nessa semana sentaram-se com todas as partes da saúde; que o Projeto chegou a oito dias atrás e hoje já estamos votando na noite de hoje. Que esse Projeto foi do ano passado. Que foi retirado de toda a pauta, ficando apenas esse Projeto da Enfermagem de nº11/2023. Que em menos de trinta dias compramos os Tablets para cada Vereador e assim poder dá







continuidade ao SAPL. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva encaminhou às Comissões competentes o Projeto de Resolução nº001/2023, Que dispõe sobre a Criação, a Estrutura e o funcionamento da Ouvidoria parlamentar do Poder Legislativo Municipal do Bonito/PE e dá outras providências. O Projeto de Lei nº11/2023 de autoria do Executivo; que dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira complementar repassada pela União Federal Visando dar cumprimento pelo Município do Bonito ao disposto na Emenda Constitucional 127/2022. O mesmo recebeu Parecer de Finanças e Orçamento, Presidente João Diniz da Silva; Relator Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho e Membro Maria das Graças Barbosa da Silva. Comissões de Justiça e Redação; Presidente Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho; Relator João Diniz da Silva e Membro Adones Ferreira da Silva. Onde o Sr. Vereador João Diniz da Silva apresentou 02 Emendas. Uma Emenda Modificativa e outra Emenda Supressiva. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva facultou a palavra ao Sr. Vereador João Diniz da Silva para fazer a defesa de sua Emenda Modificativa nº001/2023, onde altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº11/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: Compete a união costear nos termos da Emenda Constitucional de nº 127 de 22 dezembro, os valores a títulos de Assistência financeira complementar para atingimento do piso salarial. Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a realização a abertura de crédito Suplementar Orçamentário no Orçamento vigente do Município do Bonito, até o valor necessário para







cumprimento das obrigações dos recursos recebidos que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022 e abrange o exercício financeiro de 2023. Em seguida a referida Emenda foi colocada em discussão; fazendo uso da palavra o Sr. Vereador José Marcos da Silva; que antes do Projeto chegar, tiveram uma Reunião com os demais pares no Gabinete do Sr. Prefeito; falou também que a Pec foi barrada pelo STF e hoje o Presidente Lula pregou dizendo que iria pagar o piso dos profissionais da Saúde. Que já receberam uma parte desse retroativo e que amanhã receberão o restante e que o piso da enfermagem será pago a partir de janeiro de 2024. Que não cabe a essa Emenda a esse Projeto; que esse Projeto seja votado da forma que veio do Executivo. O Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho; falou que o prazo realmente foi curto e que de ante mão vai votar favorável, porém o que está sendo discutido é a adequação. Vamos votar em caráter de urgência para que a categoria possa receber seus valores amanhã. A Sra. Vereadora Anacléa Azevedo de Lima; falando que de fato esse Projeto só está vigente neste ano de 2023; a Lei do Piso ainda não foi aprovada, pois está tramitando. Que passaram toda a tarde tentando melhorar o Projeto e que o Sr. Vereador João Diniz da Silva só fez uma adequação de texto, sabendo da necessidade de vocês; nós queremos celeridade; se esse Projeto tivesse sido enviado a uns 15 dias atrás, já teríamos votado. A Sra. Vereadora Maria das Graças Barbosa da Silva; falou que vocês são pessoas guerreiras; sem a enfermagem não tem hospital, contém com o meu apoio e que em 2024 estamos na luta. O Sr. Vereador Ítalo Damasceno Cabral de Andrade; louvável a Emenda do Sr. Vereador João Diniz da Silva que procura sempre melhorar um Projeto. A







gente entende que esse piso veio para atender a uma classe que enfrentou uma pandemia como foi a que enfrentaram e esse piso veio para reconhecer o profissional; sabemos o quanto vocês se doam e trabalham, por isso é mais que merecido. Prosseguindo com os trabalhos, fez uso da palavra o Sr. Vereador Givanildo José da Silva Júnior; falando o edil que como o salário aumentou, essa Emenda foi para um Projeto que chegou e que no momento oportuno voltará com a Emenda; por isso solicita que votem no Projeto da maneira que veio do Executivo; O Sr. Vereador José Holanda Cavalcanti Filho; falando que o mais importante pra se votar aqui é o direito de vocês porque recebem até dezembro e que a partir de janeiro o Governo deverá pagar o piso da enfermagem. Em seguida a referida Emenda Modificativa do Sr. Vereador João Diniz foi colocada em votação e rejeitada por 8x4. Emenda Supressiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº11/2023; Suprime o art. 4º e 5º do Projeto de Lei nº11/2023. O Sr. Vereador João Diniz da Silva; fez uso da palavra para justificar sua Emenda Supressiva nº001/2023; onde o mesmo falou que se não votarem nessa sua 2ª Emenda, não havendo contribuição não haverá como pagar o 13º salário. Todos nós sabemos a grandeza que tem um enfermeiro. Não pediram vista desse Projeto porque entendemos a necessidade dos enfermeiros receberem seus salários amanhã. O Sr. Vereador José Marcos da Silva; falou que essa Lei não está vindo com o piso definido e por isso a Lei não teve sua eficácia; que em maio contribuíram com a Patronal e que se encerra em 30/12/2023 e neste mesmo ano vai está na LDO e logo no Orçamento, onde vai vim para essa casa para ser instituído o piso salarial da categoria. Não podem voltar na







Emenda porque isso é um complemento salarial e que têm que agradecer ao Presidente Lula. O único Município que não recebeu foi Goiania porque tinha informado que já pagava o piso salarial e hoje está brigando para rever esses recursos. Continuando com os trabalhos, fez uso da palavra a Sra. Vereadora Anacléa Azevedo de Lima; falou que toda essa discussão só sente falta de uma coisa, é que os profissionais não tem um Plano de Cargos e Carreiras e um conselho que dá é que lutem para que ainda este ano consigam esse Plano de Cargos e Carreira de vocês. O Sr. Vereador Divaldo José da Silva; falando que o que acha de errado nessa Lei é o técnico de enfermagem receber apenas 70% do teto; que faz 36 anos que lutam por esse piso salarial. A referida Emenda Supressiva foi rejeita por 8x4. Em seguida o Sr. Presidente leu ofício que chegou do Dep. Álvaro Porto no dia 31 de agosto de 2023, onde o mesmo destinou uma Emenda de nº 643 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Município de Bonito afim de possibilitar a compra de diversos equipamento hospitalares para o povo do Bonito. O Sr. Vereador José Marcos da Silva; agradeceu a bancada do gov. pela votação da maneira que o Projeto chegou. O Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho; falando que o melhor ajuste que poderíamos fazer é a votação desse Projeto pára que possam receber seus salários amanhã. A Vereadora falou que hoje é um grande dia; não está ainda concretizado porque ainda não é fixo. O Sr. Vereador Givanildo José da Silva Júnior; parabenizou pela conquista. O Sr. Vereador Adones Ferreira da Silva, falando que você Edson Monteiro; será o futuro prefeito de Bonito e que pode contar com ele. O Sr. Vereador Divaldo José da Silva; falando que passaram tantas coisas que o







# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



psicológico não agüenta mais, que é por amor a essa profissão. O SUS que temos não é o que queremos.. A enfermagem foi dada por Deus. Finalizando fez uso da palavra o Sr. Presidente Paulo Sergio da Silva; falando que tem visto as últimas notícias que a maioria dos Prefeitos foram para as Câmara acompanharem as votações desse Projeto; mais o Sr. Vice Prefeito está aqui nesta noite e esse é o momento de celebrar. Nos colocamos a disposição e corremos contra o tempo para votamos nesse Projeto em 1ª e 2ª votação e combinamos com o líder do governo para entregar amanhã nas primeira horas do dia. Que esse Plenário tem o nome de Antônio Francisco de Carvalho. Sempre escuta que as autoridades são constituídas por Deus que lhe trouxe aqui de volta no dia do seu aniversário e quis Deus que estivesse aqui para votar nesse Projeto da enfermagem. Que o Ex- Presidente colocou o Brasil no lixo; o que está acontecendo aqui é restabelecendo os laços. Que fica impressionado de um enfermeiro defender Bolsonaro; onde ele foi contra a ciência e quantos morreram por isso; foram 600 mil vidas perdidas porque ele dizia que era uma gripezinha. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra; o referido Projeto de Lei nº11/2023 com seus respectivos Pareceres; foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra; foi encerrada a Reunião. Para constar, eu, Marlene Timóteo da Silva, lavrei a presente Ata.

Adames Ferreira da Silva

